



Nomeia os membros do Conselho Municipal de Economia Solidária de Mauá, na forma que estabelece, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.509/2023,  
**RESOLVO:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária de Mauá, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 7.912, de 21 de janeiro de 2014, os seguintes membros:

- I – representantes da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:
  - a) MÁRIO SERGIO SOARES FILHO – titular
  - b) THAÍS BARNÉ CAMARGO MOURA – suplente
- II – representantes da Secretaria de Assistência Social:
  - a) LAURINDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA NETO – titular
  - b) APARECIDA DE FÁTIMA GEBARA GRANA – suplente
- III – representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
  - a) JARLEY MAISA RODRIGUES CARVALHO – titular
  - b) REGINALDO ALEXANDRE MARTINS – suplente
- IV – representantes da Secretaria de Saúde:
  - a) DAMÁSIO APARECIDO DE SOUZA – titular
  - b) EDNA MARIA DA SILVA – suplente
- V – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
  - a) ANDERSON LUIZ VIEIRA – titular
  - b) JOSÉ LUIZ MELGES – suplente
- VI – representantes da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional:
  - a) VLADIMIR GARCIA – titular
  - b) ADMILSON FRANCISCO DA SILVA – suplente
- VII – representantes de Empreendimentos de Economia Solidária:
  - a) ARETHA DE SOUZA MACEDO – titular
  - b) NELSON CARVALHO GONÇALVES – titular
  - c) ÉGILA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA – titular
  - d) DAYANE CRISTINA BRITO RAMOS – suplente
  - e) ANDREA APARECIDA CORREA DA SILVA PEREIRA – suplente
  - f) ELAINE MADALENA QUICUSSI DA SILVA – suplente
- VIII – representantes das entidades de Fomento à Economia Solidária:
  - a) DELMA GONÇALVES – titular
  - b) MAURÍCIO COSTA – titular
  - c) ARILDO MOTA LOPES – titular



- d) DJENANE MARTINS – suplente
- e) VAINER FIRMINO DE SANTANA – suplente
- f) MARIA MONICA MOREIRA DOS SANTOS – suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.805, de 5 de julho de 2024.

Município de Mauá, em 26 de maio de 2025.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARIANGELA SOUZA SECCHI  
Chefe de Gabinete

ad/